

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
Adm. 2021 - 2024

CERTIDÃO


A Comissão Especial Organizadora e Executora do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Gestor (a)/ Diretor (a) – Edital nº 001/2024 CERTIFICA que não houve candidato participante do processo, que seja da rede municipal de ensino ou não.

Sendo assim, a Comissão faz conclusos os autos ao Chefe do Poder Executivo, para análise, haja vista, que o art. 4º, do Decreto nº 134/2022, de 13 de setembro de 2022, dispõe que na hipótese de não haver nenhum candidato da rede que queira participar do processo de escolha para o provimento do cargo ou função de gestor escolar de uma determinada unidade de ensino, fica a cargo da autoridade competente, indicar servidor para o cargo ou função, o qual será escolhido dentre os profissionais da rede municipal de ensino.

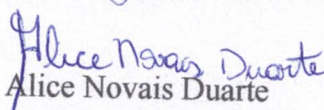
Por ser verdade e para que surtam os efeitos esperados, firmamos a presente.

COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E EXECUTORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, ao dia 25 do mês de março de 2024.

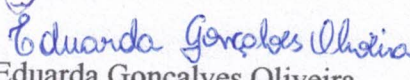
COMISSÃO




Jadson Carlos Sousa Almeida
Secretário Municipal de Educação



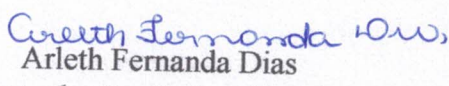
Alice Novais Duarte
Superintendente de Recursos Humanos



Eduarda Gonçalves Oliveira
Gerente Administrativo e Jurídico



Celina Ramos de Sousa
Representante dos Diretores de Escola



Arleth Fernanda Dias
Representante dos Profissionais do Magistério

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
Adm. 2021 - 2024

Dezilda Silva Leite

Dezilda Silva Leite

Representante dos Servidores Técnicos-Administrativo

Susyane F. Duarte

Susyane Ferreira Duarte

Representante de Pais dos Alunos